



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 669/2015		11-08-2015

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 436/X (BE) - PROGRAMA "PERCURSOS"

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Zuraida Soares, da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1.A administração da terapêutica de substituição nas USI's e a passagem dos doentes em alto limiar para os respetivos médicos de família são uma das ações previstas no Plano de ação para a reestruturação do Serviço Regional de Saúde (Setembro 2013) e no Plano Regional de Saúde 2014-2016 - Estratégia Regional para a Promoção de estilos de Vida Saudável e a prevenção de Comportamentos de Risco - Área de intervenção nas Dependências.

Assim, de forma antecipada, mas conforme o previsto nos documentos estratégicos da SRS, procedeu-se à transição (desde 1 de julho) de todo o Programa para a Unidade de Saúde da Ilha Terceira, nomeadamente da equipa técnica, garantido a continuidade do Programa no modelo em que estava implementado na Casa do Povo.

As três entidades envolvidas neste processo, nomeadamente Secretaria Regional da Saúde, Saudaçor, SA e a Unidade Saúde da Ilha Terceira assinaram a 1 de julho um



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

acordo de cooperação financeira que estabelece a colaboração entre si na prossecução do Programa Percursos.

2. Em conformidade com o Decreto Legislativo Regional 9/2011/A, de 23 de março, a Secretaria Regional da Saúde celebrou um acordo de cooperação financeira com a Casa do Povo da Terra-chã, cujo objeto, é regular o apoio a conceder no âmbito do programa Percursos, que se destina à redução de riscos e minimização de danos, ao tratamento e à reinserção na população com comportamentos aditivos e dependentes, com o objetivo de promover estilos de vida saudáveis, conforme objetivos da estratégia regional para a promoção de estilos de vida saudável e prevenção de comportamentos de riscos do Plano Regional de Saúde 2014-2016. Neste mesmo acordo é estabelecido que o financiamento com as despesas é efetuado mediante apresentação dos comprovativos de despesa. Assim até ao momento, já foram financiadas as despesas apresentadas em comprovativos, nomeadamente salários e subsídios. O remanescente deve-se à não entrega até à data dos comprovativos de despesa em falta por parte da Casa do Povo da Terra-Chã.

3. Relativamente à Unidade Móvel, a SReS garante que por nenhum motivo, nomeadamente falta de combustível, esta deixou de prestar os cuidados aos utentes do Programa Percursos, pelo que tem percorrido o roteiro habitual dentro da normalidade, sem causar qualquer constrangimento quer aos utentes, quer à equipa técnica.

4. O programa Percursos – Programa de Manutenção de Substituição Opiácea, foi criado em 2011, com o objetivo de dar resposta a uma faixa significativa da população toxicodependente existente na Ilha Terceira, que não aderira aos programas de reabilitação convencionais.

Na sequência da admissão de utentes provenientes de outras ilhas que por diversas razões, nomeadamente emprego sazonal, procuravam a continuidade do tratamento no Programa Percursos, este foi dando apoio às unidades de saúde de origem, aquando o regresso destes utentes, uma vez que algumas unidades de saúde não tem equipa especializada. Este apoio tem por base o envio as doses necessárias respeitantes a cada utente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Assim, uma vez que existe uma boa relação, bem como uma articulação funcional com as unidades de saúde em causa, não se verificam quaisquer constrangimentos ao nível das suas atividades.

5.O facto dos elementos da equipa técnica não terem prestado declarações, parece-nos ter sido opção da mesma, uma vez que a SReS não teve qualquer influência relativamente a este assunto.

Com os melhores cumprimentos, e *considerações*

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2432	Proc. n.º 54 0603
Data: 05, 08, 11	N.º 436, X